Mensagem ao Projeto de Lei nº 15/2024

Excelentíssimo Senhor Presidente
Excelentíssimos Senhores Vereadores

Enviamos em anexo, Projeto de Lei nº 15/2024, o aludido Projeto trata da abertura de crédito adicional suplementar no orçamento público municipal vigente, no valor de **R$ 1.318.254,43 (Um Milhão, Trezentos e Dezoito Mil, Duzentos e Cinquenta e Quatro Reais e Quarenta e Três Centavos)**, destinados à cobertura de despesas com a execução da seguinte obra no município:

OBJETO	**VALOR R$**
Pavimentação em paralelepípedos nas seguintes ruas: Miguel André Cavalcante, Coração de Jesus, Milton de Souza Santos, Manoel do Nascimento Barros, João Pires da Silva, Ana Lopes da Silva, Pedro Alves de Sá, Jaime Euclides dos Santos, Adriano Barros Sobrinho, Anisio Salustino de Barros, Rafael Assunção.	1.318.254,43
TOTAL	**1.318.254,43**

O crédito aberto será coberto com recursos provenientes da operação de crédito realizada junto ao Banco do Brasil S/A, autorizada pela Lei Municipal 2.175 de 22/03/2023.

Pelo acima exposto, solicitamos aos nobres Vereadores desta Augusta Casa das Leis, a aprovação do projeto de lei ora posto ao crivo deste Poder Legislativo, em caráter de **URGÊNCIA URGENTÍSSIMA**.

Sem mais para o momento, aproveitamos o ensejo para renovar nossos votos de elevada estima e distinta consideração aos membros dessa Casa Legislativa.

Cabrobó, 14 de maio de 2024

Elioenai Dias Santos Filho
Prefeito

Ao
Exmo. Sr. Paulo Gonçalves do Nascimento
Presidente da Câmara de Vereadores de Cabrobó (PE)

Assinado por 1 pessoa: ELIOENAI DIAS SANTOS FILHO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cabrobo.1doc.com.br/verificacao/2049-ADC1-E73C-ABBE e informe o código 2049-ADC1-E73C-ABBE

PROJETO Nº 15, DE 14 DE MAIO DE 2024

*Abre no orçamento vigente **crédito adicional suplementar** e dá outras providências.*

O PREFEITO DO MUNICIPIO DE CABROBÓ, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e conforme as disposições dos artigos 40, 41, inciso II, 42 e 43, §1° da Lei Federal n° 4.320, de 17 de março de 1964; pela Lei n° 2.247 de 24 de Novembro de 2023 e pela Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2024, submete à apreciação da Câmara Municipal de Vereadores o seguinte Projeto de Lei:

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional na importância de **R$ 1.318.254,43 (Um Milhão, Trezentos e Dezoito Mil, Duzentos e Cinquenta e Quatro Reais e Quarenta e Três)** distribuídos na seguinte dotação:

Suplementação (+) **1.318.254,43**

02	06	06	SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA	
417		15.451.1506.1919.0000	PAVIMENTAÇÃO DE RUAS EM PARALELEPÍPEDOS	1.318.254,43
		4.4.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	F.R.: 0 07 00
		07	OPERAÇÕES DE CRÉDITO	
		100 000	GERAL TOTAL	

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes da operação de crédito realizada junto ao Banco do Brasil S/A, autorizada pela Lei Municipal 2.175 de 22/03/2023:

Operação de Crédito: **1.318.254,43**

Fontes de Recurso		
07	00	1.318.254,43

Artigo 3o.- Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

ELIOENAI DIAS SANTOS FILHO
PREFEITO MUNICIPAL

Assinado por 1 pessoa: ELIOENAI DIAS SANTOS FILHO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cabrobo.1doc.com.br/verificacao/2049-ADC1-E73C-ABBE e informe o código 2049-ADC1-E73C-ABBE

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Código para verificação: 2049-ADC1-E73C-ABBE

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

ELIOENAI DIAS SANTOS FILHO (CPF 064.XXX.XXX-05) em 14/05/2024 15:27:17 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

https://cabrobo.1doc.com.br/verificacao/2049-ADC1-E73C-ABBE